



PUBLICADO

Em: ____/____/____

Responsável

DECRETO Nº 421/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto 394/2021 de 01 de setembro de 2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei 2.786 de 21 de maio de 1956,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 394/2021 de 01 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do Decreto 394/2021 de 01 de setembro de 2021 que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. A área rural equivalente a **21.596,08m²** (vinte e um mil quinhentos e noventa e seis metros e oito centímetros quadrados), ou 2,159608ha, situado na Estrada da Boa Vista - Bairro Vargem da Penha, proveniente da matrícula 20.015 do CRI da Comarca de Cambuí, tem o seu perímetro com início no vértice P-01, de coordenadas E 396.332,176 m e N 7.497.364,934 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 77°59'19" e distância de 257,76 m, confrontando com Matrícula 20.015 do CRI da Comarca de Cambuí/MG de propriedade de Fernando Ferreira de Carvalho e Maria do Rosário Teófilo de Carvalho, segue até o vértice P-02, de coordenadas E 396.584,293 m e N 7.497.418,575 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 246°25'23" e distância de 6,94 m, confrontando com Estrada Municipal (Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus – MG, CNPJ: 18.677.633/0001-02, Prefeita: Eliana de Fátima Alves) segue até o vértice P-03, de coordenadas E 396.577,932 m e N 7.497.415,799 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 241°03'29" e distância de 5,28 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-04, de coordenadas E 396.573,308 m e N 7.497.413,242 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 238°01'44" e distância de 5,33 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-05, de coordenadas E 396.568,790 m e N 7.497.410,422 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 230°38'05" e distância de 3,62 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-06, de coordenadas E 396.565,995 m e N 7.497.408,129 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 220°47'38" e distância de 2,03 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-07, de coordenadas E 396.564,666 m e N 7.497.406,589 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 217°36'58" e distância de 9,18 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-08, de coordenadas E 396.559,061 m e N 7.497.399,315 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 211°21'23" e distância de 5,86 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-09, de coordenadas E 396.556,013 m e N 7.497.394,313 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 202°38'47" e distância de 5,49 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-10, de coordenadas E 396.553,899 m e N 7.497.389,246 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 202°45'09" e distância de 7,42 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-11, de coordenadas E 396.551,030 m e N 7.497.382,405 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 190°56'17" e distância de 4,74 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-12, de coordenadas E 396.550,130 m e N 7.497.377,748 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de



Município de Corrego do Bom Jesus

Administração 2021 - 2024

188°48'47" e distância de 8,01 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-13, de coordenadas E 396.548,903 m e N 7.497.369,834 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 186°01'53" e distância de 6,04 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-14, de coordenadas E 396.548,268 m e N 7.497.363,824 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 182°44'17" e distância de 5,61 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-15, de coordenadas E 396.548,000 m e N 7.497.358,220 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 178°48'17" e distância de 7,05 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-16, de coordenadas E 396.548,147 m e N 7.497.351,174 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 176°00'23" e distância de 8,49 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-17, de coordenadas E 396.548,738 m e N 7.497.342,709 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 171°57'18" e distância de 8,86 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-18, de coordenadas E 396.549,978 m e N 7.497.333,936 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 171°06'14" e distância de 8,07 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-19, de coordenadas E 396.551,226 m e N 7.497.325,963 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 168°26'19" e distância de 7,15 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-20, de coordenadas E 396.552,659 m e N 7.497.318,958 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 167°16'47" e distância de 9,00 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-21, de coordenadas E 396.554,640 m e N 7.497.310,182 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 168°06'23" e distância de 7,72 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-22, de coordenadas E 396.556,231 m e N 7.497.302,628 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 168°45'14" e distância de 9,33 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-23, de coordenadas E 396.558,051 m e N 7.497.293,475 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 168°01'37" e distância de 3,95 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-24, de coordenadas E 396.558,870 m e N 7.497.289,613 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 171°09'59" e distância de 9,21 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-25, de coordenadas E 396.560,285 m e N 7.497.280,508 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 173°50'32" e distância de 10,06 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-26, de coordenadas E 396.561,364 m e N 7.497.270,507 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 175°32'10" e distância de 9,70 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-27, de coordenadas E 396.562,119 m e N 7.497.260,836 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 178°53'22" e distância de 5,42 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-28, de coordenadas E 396.562,224 m e N 7.497.255,420 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 188°55'37" e distância de 4,49 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-29, de coordenadas E 396.561,528 m e N 7.497.250,989 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 187°29'59" e distância de 4,34 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-30, de coordenadas E 396.560,961 m e N 7.497.246,682 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 205°58'56" e distância de 4,66 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-31, de coordenadas E 396.558,919 m e N 7.497.242,492 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 225°23'09" e distância de 7,87 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-32, de coordenadas E 396.553,314 m e N 7.497.236,962 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 240°35'53" e distância de 5,70 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-33, de coordenadas E 396.548,347 m e N 7.497.234,163 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 239°05'06" e distância de 5,25 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-34, de coordenadas E



Município de Corrego do Bom Jesus

Administração 2021 - 2024

396.543,845 m e N 7.497.231,467 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $242^{\circ}41'15''$ e distância de 6,24 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-35, de coordenadas E 396.538,301 m e N 7.497.228,604 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $257^{\circ}25'51''$ e distância de 2,77 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-36, de coordenadas E 396.535,601 m e N 7.497.228,002 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $259^{\circ}12'24''$ e distância de 1,17 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-37, de coordenadas E 396.534,447 m e N 7.497.227,782 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $264^{\circ}55'43''$ e distância de 11,77 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-38, de coordenadas E 396.522,728 m e N 7.497.226,742 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $272^{\circ}48'59''$ e distância de 9,67 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-39, de coordenadas E 396.513,072 m e N 7.497.227,217 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $285^{\circ}53'10''$ e distância de 2,39 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-40, de coordenadas E 396.510,774 m e N 7.497.227,871 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $288^{\circ}22'25''$ e distância de 8,87 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-41, de coordenadas E 396.502,359 m e N 7.497.230,666 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $299^{\circ}56'31''$ e distância de 9,56 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-42, de coordenadas E 396.494,076 m e N 7.497.235,437 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $306^{\circ}53'39''$ e distância de 4,23 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-43, de coordenadas E 396.490,691 m e N 7.497.237,978 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $314^{\circ}15'56''$ e distância de 7,50 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-44, de coordenadas E 396.485,319 m e N 7.497.243,214 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $320^{\circ}48'54''$ e distância de 7,07 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-45, de coordenadas E 396.480,852 m e N 7.497.248,694 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $323^{\circ}55'47''$ e distância de 8,64 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-46, de coordenadas E 396.475,764 m e N 7.497.255,679 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $323^{\circ}59'00''$ e distância de 17,70 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-47, de coordenadas E 396.465,355 m e N 7.497.269,997 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $323^{\circ}06'14''$ e distância de 15,74 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-48, de coordenadas E 396.455,905 m e N 7.497.282,585 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $320^{\circ}14'37''$ e distância de 11,33 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-49, de coordenadas E 396.448,661 m e N 7.497.291,293 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $318^{\circ}55'32''$ e distância de 12,23 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-50, de coordenadas E 396.440,626 m e N 7.497.300,512 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $313^{\circ}32'14''$ e distância de 6,15 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-51, de coordenadas E 396.436,168 m e N 7.497.304,748 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $308^{\circ}16'06''$ e distância de 5,94 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-52, de coordenadas E 396.431,503 m e N 7.497.308,428 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $308^{\circ}31'03''$ e distância de 5,41 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-53, de coordenadas E 396.427,274 m e N 7.497.311,794 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $309^{\circ}14'50''$ e distância de 13,18 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-54, de coordenadas E 396.417,068 m e N 7.497.320,132 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $308^{\circ}10'16''$ e distância de 10,97 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-55, de coordenadas E 396.408,447 m e N 7.497.326,909 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $308^{\circ}28'15''$ e distância de



Município de Corrego do Bom Jesus

Administração 2021 - 2024

9,60 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-56, de coordenadas E 396.400,930 m e N 7.497.332,882 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 308°02'45" e distância de 11,46 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-57, de coordenadas E 396.391,902 m e N 7.497.339,947 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 305°41'54" e distância de 11,00 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-58, de coordenadas E 396.382,970 m e N 7.497.346,365 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 305°42'58" e distância de 3,91 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-59, de coordenadas E 396.379,793 m e N 7.497.348,649 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 298°02'19" e distância de 6,45 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-60, de coordenadas E 396.374,098 m e N 7.497.351,682 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 294°48'45" e distância de 9,05 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-61, de coordenadas E 396.365,883 m e N 7.497.355,480 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 290°09'23" e distância de 3,62 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-62, de coordenadas E 396.362,483 m e N 7.497.356,728 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 287°12'05" e distância de 11,50 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-63, de coordenadas E 396.351,497 m e N 7.497.360,129 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 284°19'07" e distância de 10,22 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-64, de coordenadas E 396.341,593 m e N 7.497.362,657 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 283°41'26" e distância de 8,12 m, confrontando com Estrada Municipal, segue até o vértice P-65, de coordenadas E 396.333,703 m e N 7.497.364,579 m, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 283°04'20" e distância de 1,57 m, confrontando com Estrada Municipal Estrada Municipal, segue até o vértice P-01, de coordenadas E 396.332,176 m e N 7.497.364,934 m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 25 de novembro de 2021.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -